



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 44/2012 São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2/2012-SC, de 23/1/2012, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional,

CONSIDERANDO a recente instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

CONSIDERANDO a semelhança da atual movimentação processual nas Varas do Trabalho da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de readequação da lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas referidas Varas, de forma que se alcance uma distribuição equitativa de magistrados entre as Varas do Trabalho da Capital;

RESOLVE

Remover a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para igual cargo na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO